

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII n° 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

1

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 11.949

RUBRICA

11 de setembro de 2009

IMÓVEL RURAL: "IMÓVEL J.J LEOPOLDINO & CIA LTDA", desmembrado da Fazenda Independência, situado em Pato Branco - Pr., nesta Comarca, com área de **35.399,35m²**(TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS, E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS). Limites e confrontações: **NORTE:** Por uma linha seca medindo 63,61m, Az 280°39'23", confrontando com parte da Fazenda Independência, por uma linha seca medindo 3,60m, Az 103°30'21", e por uma linha seca medindo 54,00m, Az 284°32'44", ambas confrontando com Imóvel Irmãos Martinello I; **SUL:** Por uma linha seca medindo 75,64m, Az 125°42'25", pelo eixo de uma estrada municipal, confrontando com o Imóvel Irmãos Martinello II, e por duas linhas secas medindo 52,10m, Az 77°53'08" e 57,90m, Az 82°58'34", confrontando com a lateral da BR 158; **LESTE:** por três linhas secas medindo 100,09m, Az 14°32'44", 102,91m, Az 14°30'19" e 115,97m, Az 178°47'41", confrontando com o Imóvel Irmãos Martinello I. **OESTE:** Por uma linha seca medindo 331,23m, Az 197°52'19", confrontando com o Imóvel Irmãos Martinello II. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 175/2009, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. INCRA nº 722.120.028.908. Da área pertence a **Flori Tasca** - 29.427,56m²; **David Martinello** - 5.971,80m². Público de 09.06.97, L. nº 080, fls. 320, 2º Tab. Local; Formal de Partilha extraído dos Autos nº 228/96, em 22.01.96, da Vara Cível e Anexos desta Comarca.

PROPRIETÁRIOS: **FLORI TASCA**, brasileiro, solteiro, do comércio, CPF nº 057.429.789-87, RG nº 881.422 SSP/PR; **DAVID MARTINELLO**, brasileiro, casado com **IVONE SOKOLOWSKI MARTINELLO**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado à Rua Pedro Luiz Tavares, s/n, Bela Vista, em Pato Branco - Pr;

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. 11.498, AV. 2, 3 e 4 - 11.948, do livro 02 deste Ofício. Protocolo:44.828. Data do Protocolo: 11/09/2009.

AV.01 - 11.949 - 11/09/2009 - Termo de Compromisso - Irmãos Martinello Ltda, com sede em Rio Caçador, neste Município, através do termo assume o compromisso na forma da Portaria 210, de 08.04.68, art. 18, de executar integralmente o projeto técnico de reflorestamento, constante no mesmo. Feito anterior da presente, conforme Av.1 - 13.967, do livro 2 do 1º Ofício desta Comarca.

AV.02 - 11.949 - Prot. nº 44.829 - 11.09.2009 - Reserva Legal - Procedo esta averbação para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.100.879-2, assinado nesta Cidade, em 07.07.2009, pelos Proprietários e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Pato Branco do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de **0,8797 hectares**, correspondendo a 24,85% da área total do imóvel da presente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Data do protocolo 11.09.2009. Dou fé. 630 VRC. R\$ 66,15.

R.03 - 11.949 - Prot. nº 45.472 - 28/10/2009 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: **FLORI TASCA**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 881.422 SSP-PR e CPF nº 057.429.789-87, residente e domiciliado a BR 158, Localidade, Bom Retiro, em Pato Branco - PR, o qual mantém união estável com **ANGELINA MARTINELLO TASCA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.363.467-0 SSP/OS, CPF nº 016.120.029-00, residente e domiciliada a BR 158, Localidade Bom Retiro, em Pato Branco - PR e **DAVID MARTINELLO**, e sua esposa **IVONE SOKOLOWSKI MARTINELLO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele, agricultor, RG nº 5.343.846-6 SSP/PR, CPF nº 663.415.159-87, ela, do lar, RG nº 7.825.328-2 SSP/PR, CPF nº 881.613.829-72, residentes e domiciliados a Rua Pedro Luiz Tavares, 310, Bela Vista, em Pato Branco/PR. **ADQUIRENTE:** **J.J LEOPOLDINO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público com sede a Rodovia BR 158, Km 535,5, nº 9500, Bela Vista, em Pato Branco-PR, inscrito no CNPJ sob nº 02.785.163/0001-52. **COMPRA E VENDA:** Área: **35.399,35m²**- Cadastro no INCRA nº 722.120.010.715-4, conforme CCIR 2003/2004/2005, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 7.189.850-6 e 4.835.525-9. Cert.

11.949

MATRÍCULA N.º

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 11.949 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 14/10/2022 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

CONTINUAÇÃO

Nég. do IAP, sob nº 596479 e 596480. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitidas em 28.09.2009. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais. nº 5515145-23; 5530023-85; 5515158-01 e 5515189-08. As partes dispensaram a apresentação da Cert. Federal. Público de 29.09.2009, lavrada no livro nº 262 às fls. 157/158, do Tabelionato de Pato Branco-PR. VALOR: R\$ 88.498,37. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 1.771,17, ITBI nº 1633/2009 da Prefeitura de Pato Branco - PR. Ref. a mat. 11.949, acima. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 80,00 guia nº 09022039200171571/09. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Data do protocolo 28/10/2009. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81.

R. 04 - 11.949 - Prot. nº 51.421 - 4/2/2011 - Hipoteca - ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA Nº. 049.516.343. Público de 03.02.2011, lavrada no livro nº 0276, às fls. 180/189, do 1º Tabelionato Local. FINANCIADO: J.J. LEOPOLDINO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.785.163/0001-52, com sede a Rodovia BR 158, KM 535,5, 9.500, em Pato Branco-PR. FIANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0495-22, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Pato Branco-PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 700.000,00. Destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizada pelo Financiador junto aos seus Fornecedores, não será permitida aplicação do crédito em investimentos fixos; O financiado está ciente de que os valores liberados serão creditados na conta corrente nº 000.005.510-7, na agência 0495-2 na data em que o recurso for disponibilizado. O financiado assume o encargo de fiel depositário das notas fiscais futuras, duplicatas ou outros documento decorrentes das operações de venda ou prestação de serviços realizados pelo fornecedor. Não havendo margem disponível no limite contratual de R\$ 700.000,00 para realização da referida transferência, poderá o financiador dar por antecipadamente vencido o instrumento se, no prazo de um dia, não for liquidado o valor dos encargos financeiros, demais acessórios e despesas; Juros moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano; Multa de 2%, calculada debitada e exigida nas datas em que decorrem pagamentos parciais. Data de vencimento do primeiro encargo mensal 20/01/2012. Na falta de pagamento do saldo devedor e dos encargos existentes na data de vencimento normal ou antecipado, passarão a incidir sobre todo o saldo devedor da conta de abertura de crédito vinculada, os encargos previstos na cláusula "Encargos Financeiros de Inadimplemento" constante da Escritura; Não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o prazo de vigência do presente instrumento que se estende desde a contratação até a data do primeiro vencimento em 20.01.2012, poderá ser automático e sucessivamente renovado por períodos de 12 meses, mantidas as demais cláusulas e condições. O Financiador dá em 1ª HIPOTECA, o imóvel da presente: FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES: José Carlos Holub CPF nº 486.953.359-68; Rosicler Dalpiva Holub CPF nº 576.973.889-87; José Jaciel Leopoldino CPF nº 243.025.119-15 e Roberto Vogel CPF nº 373.013.819-72. As partes aceitam o instrumento por estar tudo de acordo com o ajustado. Cadastro do INCRA nº 950.149.082.465-2. Código do Imóvel na Receita Federal nº 7.189.850-6. Cert. Neg. de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 133292010-14021060, emitida em 19.08.2010. FUNREJUS R\$ 887,40, guia nº 10078003200171472. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Dou fé. 2156 VRC. R\$ 329,86. Pato Branco - PR, 07/02/2011.

AV.05 - 11.949 - Prot. nº 59.234 - 18/07/2012 - Ação De Execução. Conforme Requerimento feito a esta Serventia, juntamente com certidão expedida pelo Ofício do Distribuidor e Anexos da Comarca de Pato Branco - PR, em 16.07.2012, para constar à existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Numeração Única: 0006406-94.2012.8.16.0131, em que são partes, como Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Pato Branco - SICCOB Pato Branco, e Requerido: J.J. Leopoldino & Cia LTDA e Jose Jaciel Leopoldino, CPF nº 243.025.119-15, com trâmite na 1ª Vara Cível de Pato Branco - PR. FUNREJUS, pago em 17.07.2012, guia nº 12026003000171772. Dou fé. 1293 VRC. R\$ 235,84. Pato Branco - PR, 19.07.2012.

R.06 - 11.949 - Prot. nº 81.920 - 17/06/2016 - Conforme Termo de Penhora, de 03.06.2016, assinado por Isabel S. Cardoso - Auxiliar Juramentada 1ª Vara Cível de Pato Branco - PR. Autos nº 0005035-61.2013.8.16.0131, onde figura como Pólo Ativo: Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas, CNPJ nº 91.495.499/0001-00 e Pólo Passivo: J. J. Leopoldino e Cia LTDA, CPF nº 02.785.163/0001-52, procedo o registro da PENHORA no imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 27.045,68. FUNREJUS, R\$ 54,09, guia nº 2400000001621844-6, pago em 15.06.2016. 1053. VRC. R\$ 191,64. Pato Branco - PR. 21.06.2016.

AV.07 - 11.949 - Prot. nº 98.004 - 13/12/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1313.01021078-IA-200, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de JOSE CARLOS HOLUB, CPF nº 486.953.359-68, JOSÉ JACIEL LEOPOLDINO, CPF nº 243.025.119-15, ROBERTO VOGEL CPF nº 373.013.819-72 e J.J. LEOPOLDINO & CIA LTDA, CNPJ nº

SEGUE

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 11.949 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 14/10/2022 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO

LEONARDO LUIZ SELBACH
REGISTRADOR TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA

2

MATRÍCULA N.º 11.949

RUBRICA

02.785.163/0001-52, processo nº 00043066920128160131, emitido pela 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO-PR. Emolumentos e Funrejus deverão ser incluídos na conta final, nos termos do art. 555, caput, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Dou fé. 630 VRC. R\$ 121,59. FUNREJUS: R\$ 30,40. ISS: R\$ 3,65. FADEP: R\$ 6,08. Pato Branco-PR. 17/12/2019.

R.08 - 11.949 - Prot. nº 103.587 - 12/01/2021 - PENHORA - Em conformidade com o Termo de Penhora, emitido pela 2ª Vara Cível de Pato Branco-PR, em 23/09/2020, assinado por Flavia Molli de Lima - Juíza de Direito, proveniente dos autos nº 0004306-69.2012.8.16.0131, em que figura como **Exequente: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e **Executado(s): J.J. LEOPOLDINO E CIA LTDA**, CNPJ nº 02.785.163/0001-52, JOSE CARLOS HOLUB, CPF nº 486.953.359-68, JOSE JACIEL LEOPOLDINO, CPF nº 243.025.119-15 e ROBERTO VOGEL, CPF nº 373.013.819-72, **procedo ao registro da PENHORA deste imóvel**. Valor da causa: R\$663.129,80, atualizado INPC (IBGE) em R\$ 1.762.144,24. Funrejus pago em 28/10/2020, no valor de R\$3.524,29, guia nº 1400000006223404-3. Ref. R.03 - 11.949, acima. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305CVAA0000000107021B. 1.294 VRC R\$280,71. ISS: R\$8,42. FUNDEP: R\$14,04. SELO: R\$5,25. Pato Branco-PR. 02/02/2021.

AV.09 - 11.949 - Prot. nº 105.649 - 20/05/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2016.01633126-IA-300, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **J.J. LEOPOLDINO CIA LTDA**, CNPJ nº 02.785.163/0001-52, JOSE CARLOS HOLUB, CPF nº 486.953.359-68, JOSE JACIEL LEOPOLDINO, CPF nº 243.025.119-15, ROBERTO VOGEL, CPF nº 373.013.819-72 e ROSICLER DALPIVA HOLUB, CPF nº 576.973.889-87, **processo nº 0004359-50.2012.8.16.0131, emitido pela 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO-PR**. Emolumentos e Funrejus deverão ser incluídos na conta final, nos termos do art. 517, §3º, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA0000000471321Y. 630 VRC R\$136,71. FUNREJUS: R\$34,18. ISS: R\$4,10. FUNDEP: R\$6,84. SELO: R\$5,25. Pato Branco-PR. 01/06/2021.

AV.10 - 11.949 - Prot. nº 111.325 - 29/03/2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº 202203.2915.02076739-TA-060, autos nº 0004359-50.2012.8.16.0131, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no AV.09 - 11.949, acima**. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.5jqPG.yVGS1-eQZyZ.I3PuY. 630 VRC R\$154,98. FUNREJUS: R\$ 38,75. ISS: R\$4,65. FUNDEP: R\$7,75. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 22/04/2022.

AV.11 - 11.949 - Prot. nº 111.325 - 29/03/2022 - INFORMATIVO - Procedo esta averbação para constar o pagamento das custas da averbação de Indisponibilidade de Bens constante da AV.09 - 11.949, acima. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.5jqPG.yVHsl-eQsdj.I3Pur. 630 VRC R\$154,98. FUNREJUS: R\$38,75. ISS: R\$4,65. FUNDEP: R\$7,75. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 22/04/2022.

AV.12 - 11.949 - Prot. nº 111.437 - 04/04/2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº 202204.0114.02083000-TA-690, autos nº 0004306-69.2012.8.16.0131, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante da AV.07 - 11.949, acima**. Dou Fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.5jqPG.yVYsl-eQ2TV.I3PuW. 630 VRC R\$154,98. ISS: R\$4,65. FUNDEP: R\$7,75. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 26/04/2022.

AV.13 - 11.949 - Prot. nº 111.437 - 04/04/2022 - INFORMATIVO - Procedo esta averbação para constar o pagamento das custas da averbação de Indisponibilidade de Bens constante da AV.07 - 11.949, acima. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.5jqPG.yVHsl-eQDz6.I3PuG. 630 VRC R\$154,98. FUNREJUS: R\$38,75. ISS: R\$4,65. FUNDEP: R\$7,75. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 26/04/2022.

AV.14 - 11.949 - Prot. nº 111.368 - 30/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.3012.02078185-IA-090, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 11.949 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 14/10/2022 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

MATRÍCULA N.º
11.949



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

SÓ QUEM REGISTRA É DONO
A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 11.949 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 14/10/2022 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

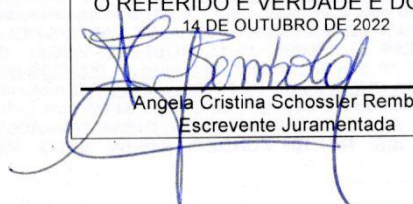
CONTINUAÇÃO

J.J LEOPOLDINO CIA LTDA, CNPJ nº 02.785.163/0001-52; ROBERTO VOGEL, CPF nº 373.013.819-72 e ROSICLER DALPIVA HOLUB, CPF nº 576.973.889-87, processo nº 0004359-50.2012.8.16.0131, emitido pela 02ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO-PR. Emolumentos e Funrejus deverão ser incluídos na conta final, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930J.qJqPM.PZtsl-GEzfK.ejt5V. 630 VRC R\$154,98. FUNREJUS: R\$ 38,75. ISS: R\$4,65. FUNDEP: R\$7,75. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 29/04/2022.

AV.15 - 11.949 - Prot. nº 114.366 - 23/09/2022 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação em conformidade com requerimento expresso e certidão expedida pelo Ofício do Distribuidor e Anexos da Comarca de Pato Branco-PR, em 23/09/2022, para constar a existência da Ação de **Execução de Título Extrajudicial nº 0009503-05.2012.8.16.0131 (distribuição nº 2121/2012)**, em que são partes como **Exequente: JOSÉ CARLOS HOLUB**, CPF nº 486.953.359-68 e **Executados: J.J. LEOPOLDINO & CIA LTDA**, CNPJ sob nº 02.785.163/0001-52 e **JOSE JACIEL LEOPOLDINO**, CPF nº 243.025.119-15. Valor da causa: R\$ 70.956,54 em 23/10/2012 atualizado pelo INPC (IBGE) em 08/2022: R\$ 165.909,87. Funrejus pago em 11/10/2022 no valor de R\$ 331,82 guia nº 14000000008576682-3. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.99qPX.hYhsi-soJzM.ejcyv. 1.294 VRC R\$318,23. ISS: R\$9,55. FUNDEP: R\$15,91. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 14/10/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
14 DE OUTUBRO DE 2022


Angela Cristina Schossler Rembold
Escrevente Juramentada

FUNARPEN



GUE

Nº do protocolo: 114.366 - Data da emissão: 14/10/2022 - Custas da certidão: Emolumentos: R\$0,00; Buscas: R\$0,00; Registros excedentes: R\$0,00; Selo: R\$0,00; Funrejus: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fadep: R\$0,00; TOTAL: R\$0,00.

SELO DIGITAL
F930J.XoqPT.4MDI
o-JdkpJ.ejn3s

<https://selo.funarpen.com.br>

